

ATO NÚMERO 3/59
De 13 de março de 1959

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 26 e 28 do corrente mês, quinta-feira santa e sábado santo, santificados pela Igreja.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 1959 (mil, novecentos e cinqüenta e nove).

Dr. Pedro Marão
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Paulo Martini
Chefe da Secretaria

Registrado à fl. 16, do livro competente nº 1.